



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 540/GR/UFFS/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.020177/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, a partir de 1º de agosto de 2026, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora ROSILEIA LUCIA NIEROTKA, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação "E", matrícula Siape nº 1764025, lotada no Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor